



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 060/22 RIO BANANAL-ES, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida contratação de projetista.”


JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida a contratação de um projetista.

Para que os recursos Federais e Estaduais para construção de obras no município é de extrema necessidade que existam projetos, para que os Órgãos Governamentais possam enviar os citados recursos ao município.

Sendo assim, solicito a essa Administração a contratação de profissional, uma vez que em nosso município a demanda é carente nessa área, a exemplo, a extrema necessidade da construção de uma estação de saneamento básico no Distrito de São Francisco, haja visto que no Orçamento de Crédito Adicional suplementar do Projeto de Lei nº. 1.791, existe fonte de recurso referente a quinhentos mil reais, destinados especificamente para elaboração de projetos.

Rio Bananal, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



IDAIR JOÃO GUERNIERI
VEREADOR

PROTÓCOLO Nº 0457/2022
Fls. _____ Livro _____ Mesa _____
Fls. Original - ES Em 23/09/2022

Funcionário